

## SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO

## DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 4 de maio de 2017

Nº 1.227. Processo nº: 48500.005710/2016-97. Interessado: Centrais Elétricas de Pernambuco S.A. - EPESA. Decisão: (i) homologar o reajuste da parcela do Custo do combustível - Ccomb do Custo Variável Unitário - CVU das UTEs Pau Ferro I e Termomanaus, conforme apresentado na tabela do Anexo I; (ii) os valores deverão ser incorporados pela CCEE na rotina de cálculo do CVU diretamente no Ccomb considerando a devida atualização monetária. A íntegra deste Despacho (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

JÚLIO CÉSAR REZENDE FERRAZ

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**  
**DIRETORIA I**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS****DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE**

Em 4 de maio de 2017

O SUPERINTENDENTE DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 61, de 18 de março de 2015, e com base no disposto na Resolução ANP nº 22/14, de 11 de abril de 2014, concede o registro do(s) produto(s) abaixo, das empresas relacionadas:

Nº	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Registro Produto
Nº 435	FUCHS LUBRIFICANTES DO BRASIL LTDA. - CNPJ nº 43.995.646/0001-69					
	48600.000981/2017 - 17	PENTOSIN ATF TYP IIIH	SAE NA	. ZF TE-ML 04D E 14A	ÓLEO LUBRIFICANTE	18155
	48600.000982/2017 - 53	RENOLIT LX-NHU 2 OEM	NLGI NA	. NA	GRAXA LUBRIFICANTE	5548
	48600.000985/2017 - 97	TITAN ATF 1	SAE NA	. ZF TE-ML 04D, 11B, 14B, 16L, 17C (ZF000734)	ÓLEO LUBRIFICANTE	18154
	48600.000984/2017 - 42	PENTOSIN PSF	ISO NA	. MB 236.3	ÓLEO LUBRIFICANTE	18151
	48600.000983/2017 - 06	GLEITMO 585 K	NLGI 2	. NA	GRAXA LUBRIFICANTE	5546
Nº 436	FUCHS LUBRIFICANTES DO BRASIL LTDA. - CNPJ nº 43.995.646/0001-69					
	48600.000739/2017 - 35	TITAN ATF 4400		DEXRON III	ÓLEO LUBRIFICANTE	18160
	48600.000739/2017 - 35	TITAN ATF 4400		DEXRON III	ÓLEO LUBRIFICANTE	18160
	48600.000738/2017 - 91	TITAN SYN MC SAE 10W-40	SAE 10W40	API SN, ACEA A3/B4-12, MB-APPROVAL 229.3, VW 502.00/505.00, RENAULT RN 0700/0710, JASO MA2	ÓLEO LUBRIFICANTE	18162
	48600.000738/2017 - 91	TITAN SYN MC SAE 10W-40	SAE 10W40	API SN, ACEA A3/B4-12, MB-APPROVAL 229.3, VW 502.00/505.00, RENAULT RN 0700/0710, JASO MA2	ÓLEO LUBRIFICANTE	18162
	48600.000736/2017 - 00	TITAN SINTOPOID LS SAE 75W-140	SAE 75W140	API GL-5	ÓLEO LUBRIFICANTE	18161
	48600.000736/2017 - 00	TITAN SINTOPOID LS SAE 75W-140	SAE 75W140	API GL-5	ÓLEO LUBRIFICANTE	18161
	48600.000737/2017 - 46	TITAN EG 4835	SAE 75W85	MB-APPROVAL 235.16	ÓLEO LUBRIFICANTE	18163
	48600.000737/2017 - 46	TITAN EG 4835	SAE 75W85	MB-APPROVAL 235.16	ÓLEO LUBRIFICANTE	18163
Nº 437	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA - CNPJ nº 59.275.792/0089-91					
	48600.000471/2017 - 31	ACDELCO ÓLEO PARA MOTOR API SL	SAE 20W50	API SL	ÓLEO LUBRIFICANTE	10943
	48600.000471/2017 - 31	ACDELCO ÓLEO PARA MOTOR API SL	SAE 20W50	API SL	ÓLEO LUBRIFICANTE	10943
	48600.000473/2017 - 21	ACDELCO API SL ÓLEO SEMISSINTÉTICO PARA MOTOR	SAE 15W40	API SL	ÓLEO LUBRIFICANTE	16336
	48600.000473/2017 - 21	ACDELCO API SL ÓLEO SEMISSINTÉTICO PARA MOTOR	SAE 15W40	API SL	ÓLEO LUBRIFICANTE	16336
Nº 438	KLÜBER LUBRICATION LUBRIFICANTES ESPECIAIS LTDA - CNPJ nº 43.054.261/0001-05					
	48600.000770/2017 - 76	KLUBERLETRIC BQ 72-72	NLGI 2	NA	GRAXA LUBRIFICANTE	5547
Nº 439	LUBRI-MOTOR'S INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ nº 03.324.374/0001-50					
	48600.000727/2017 - 19	LION GOLDEN MAX	SAE 20W50	API SL	ÓLEO LUBRIFICANTE	18157
	48600.000727/2017 - 19	LION GOLDEN MAX	SAE 15W40	API SL	ÓLEO LUBRIFICANTE	18157
	48600.000728/2017 - 55	MOTOR'S GOLDEN MAX	SAE 20W50	API SL	ÓLEO LUBRIFICANTE	18156
	48600.000728/2017 - 55	MOTOR'S GOLDEN MAX	SAE 15W40	API SL	ÓLEO LUBRIFICANTE	18156
Nº 440	MARCIO ROBERTO CAZELA - ME - CNPJ nº 25.369.061/0001-51					
	48600.000498/2017 - 24	SPEEDY SUPER MOTO	SAE 10W30	API SL, JASO MA2 T903:2011	ÓLEO LUBRIFICANTE	18153
Nº 441	PETRONAS LUBRIFICANTES S.A. - CNPJ nº 03.613.421/0001-86					
	48600.000545/2017 - 30	PETRONAS COMPRESSOR R SYN PAO	ISO 46	NA	ÓLEO LUBRIFICANTE	18150
	48600.000539/2017 - 82	VS MAX QUILOMETRAGEM	SAE 25W60	API SL	ÓLEO LUBRIFICANTE	7172
	48600.000547/2017 - 29	PETRONAS COMPRESSOR R SYN PAO	ISO 100	NA	ÓLEO LUBRIFICANTE	18150
	48600.000546/2017 - 84	PETRONAS COMPRESSOR R SYN PAO	ISO 68	NA	ÓLEO LUBRIFICANTE	18150
Nº 442	RESOLUX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO ESPECIALIZADO EM ENERGIA EOLICA LTDA. - CNPJ nº 17.243.269/0001-00					
	48600.000731/2017 - 79	AMSOIL SYNTHETIC POWER TRANSMISSION EP GEAR OIL (PTN)	ISO 320	. NSI/AGMA/AWEA 6006-A03, ANSI/AGMA 9005-E02, DIN 51517 PART III, GE ENERGY.	ÓLEO LUBRIFICANTE	18152
Nº 443	STOP FLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME - CNPJ nº 18.378.742/0001-10					
	48600.000978/2017 - 95	STOP FLEX ATF TIPO A	SAE 20W	. TASA	ÓLEO LUBRIFICANTE	18158
	48600.000980/2017 - 64	STOP FLEX OIL TREATMENT	SAE 50	API SL	ÓLEO LUBRIFICANTE	18159

CARLOS ORLANDO ENRIQUE DA SILVA



### SUPERINTENDÊNCIA DE REFINO, PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL E PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS

#### DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE Em 4 de maio de 2017

**Nº 444** - O SUPERINTENDENTE DE REFINO, PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL E PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 359, de 10 de dezembro de 2012, e nº 80, de 14 de fevereiro de 2017, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.001947/2013-17, nos termos da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, e da Resolução ANP nº 26, de 30 de agosto de 2012, torna público o seguinte ato: Fica revogada a Autorização ANP nº 270, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº 45, de 07 de março de 2013, outorgada à UNIALCO S.A. - ÁLCOOL E AÇÚCAR, CNPJ nº 44.984.490/0004-26, referente à planta produtora de etanol "UNIALCO", com capacidade de produção de 380 m³/d de etanol hidratado e 380 m³/d de etanol anidro, situada Estrada Vicinal Ângelo Zancaner, Km 30, Fazenda Balsamo, Zona Rural, Município de Guararapes, São Paulo - CEP 16.700-000, em função de requerimento da própria empresa.

**Nº 445** - O SUPERINTENDENTE DE REFINO, PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL E PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 359, de 10 de dezembro de 2012, e nº 80, de 14 de fevereiro de 2017, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.001947/2013-17, nos termos da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, e da Resolução ANP nº 26, de 30 de agosto de 2012, torna público o seguinte ato:

Fica revogada a Autorização ANP nº 325, de 18 de março de 2013, publicada no DOU nº 53, de 19 de março de 2013, outorgada à BIOSEV BIOENERGIA S.A., CNPJ nº 49.213.747/0098-40, referente à planta produtora de etanol "UNIDADE JARDEST", com capacidade de produção de 400 m³/d de etanol hidratado e 200 m³/d de etanol anidro, situada Rodovia Anhanguera, s/n, Km 340, Zona Rural, Jardínópolis - SP, em função de requerimento da própria empresa.

RUBENS CERQUEIRA FREITAS

### DIRETORIA II SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

#### DESPACHO DA SUPERINTENDENTE Em 4 de maio de 2017

**Nº 434** - A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92/2004, com base no disposto no artigo 30, II, "d" da Resolução ANP nº 18/2009 e no que consta do processo nº 48610.003197/2012-29, torna pública a revogação da Autorização nº 288/2005 para o exercício da atividade de produção de óleo lubrificante acabado outorgada à sociedade MAFRA LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.481.829/00010505.481.829/0001-77 e situada na Av. Francisco Rodrigues Filho, 5468, Vila Suíssa, Mogi das Cruzes - SP - CEP 08.773-380. Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA INÊS DE SOUZA

### DIRETORIA IV SUPERINTENDÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL

#### AUTORIZAÇÃO Nº 172, DE 4 DE MAIO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 64, de 01 de março de 2012, tendo em vista o constante do Processo ANP nº 48610.008940/2011-56, nos termos do art. 56, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e considerando o atendimento a todas as exigências da Resolução ANP nº 52, de 02 de dezembro de 2015, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa Petróbras Transporte S/A - TRANSPETRO, CNPJ: 02.709.449/0049-01, autorizada a operar as instalações do seu Terminal localizado no município de Suape, Estado de Pernambuco, com características listadas abaixo:

a) Os dutos cujas características estão descritas na tabela 1:

Tabela 1 - Listagem dos Dutos que se interligam ao Terminal de Suape

TAG	Produto	Diâm. (pol)	Extensão (m)	Origem	Destino
16-OC-6314-002-Ba	Bunker	16	1365	TA/SUAPE	Dutovia
8-BK-6314-018-Ba	Bunker	8	380	Dutovia	CMU
8-BK-6314-014-Ba	Bunker	8	540	Dutovia	PGL-1
14-QL/DS-6313-001-Ba	Diesel	14	1930	PGL-1	TEAPE
16-DS-6313-502-Ba	Diesel	16	975	PGL-2	PGL-1
14-PX-6313-015-Ba	Paraxileno	14	1540	PGL-1	TA/SUAPE
14-GA/GV6313-001-Ba	Gasolina	14	1930	PGL-1	TEAPE
16-GA/GV6313-502-Ba	Gasolina	16	975	PGL-2	PGL-1
10-GLL-6315-053-Cb	GLP	10	1880	PGL-1	TA/SUAPE
8-GLL-6315-090-Cb	GLP	8	850	PGL-2	PGL-1
8-GLL 6514-001-C01	GLP	8	920	PGL-2	PGL-3B
6-DS-6313-001-Cb	MGO	6	1060	TA/SUAPE	Dutovia
6-DS-6313-032-Cb	MGO	6	540	Dutovia	PGL-1
6-DS-6313-163-Cb	MGO	6	380	Dutovia	CMU
16-OC-6314-001-Ba	Óleo Comb.	16	1905	PGL-1	TA/SUAPE
14-QL/QAV-6313-001-Ba	QAV-1	14	1930	PGL-1	TEAPE
8-PX-4708-011-Ba	Paraxileno	8	6300	TA/SUAPE	Petroquímica

b) Os tanques para armazenamento de produtos granéis líquidos inflamáveis e combustíveis, inclusive derivados de petróleo, das classes I a III, biodiesel, mistura óleo diesel/biodiesel e etanol combustível, cujas características estão descritas na tabela 2:

Tabela 2 - Listagem dos Tanques

TAG	Tipo	Altura Útil (m)	Diâmetro Int. Médio (m)	Capacidade Tabelada (m³)
TQ-631301	Cilíndrico Vertical	14,50	22,37	5,697
TQ-631302	Cilíndrico Vertical	14,53	22,37	5,724
TQ-631303	Cilíndrico Vertical	14,53	33,46	12,902

### SUPERINTENDÊNCIA DE DADOS TÉCNICOS

#### AUTORIZAÇÃO Nº 174, DE 4 DE MAIO DE 2017

O Superintendente de Dados Técnicos da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 56, de 23 de fevereiro de 2016, com base na Resolução ANP nº 11, de 17 de fevereiro de 2011, na Resolução ANP nº 01, de 14 de janeiro de 2015 e bem como nas demais normas, padrões e regulamentos da ANP, e tendo em vista o que consta no Processo 48610.000984/2017-23, torna público o seguinte ato:

Art. 1º - Fica a empresa GEOCHEMICAL SOLUTIONS INTERNATIONAL BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 03.707.881/0001-73 com sede na Avenida Nossa Senhora de Nazaré, nº 937, A, Itaúna, Saquarema - RJ, CEP 28.990-000, autorizada a realizar análises, estudos e interpretações de dados geoquímicos públicos, em base não exclusiva, na área definida pelo polígono, com as seguintes coordenadas geográficas:

VÉRTICES	LATITUDE	LONGITUDE
1	-07:24:36,000	-39:23:24,000
2	-08:45:36,000	-32:19:48,000
3	-10:33:36,000	-32:06:36,000
4	-13:18:00,000	-34:27:00,000
5	-14:12:00,000	-37:54:36,000

6	-12:48:36,000	-39:53:24,000
7	-10:17:24,000	-39:53:24,000
8	-07:24:36,000	-39:23:24,000

Datum: Sirgas2000

Art. 2º - Em decorrência da autorização definida no Art. 1º, fica a empresa GEOCHEMICAL SOLUTIONS INTERNATIONAL BRASIL LTDA., comprometida com todas as obrigações aplicáveis, estabelecidas pelas resoluções ANP nº 01/2015, ANP nº 11/2011, e demais normas, padrões e regulamentos da Agência.

Art. 3º - Os produtos gerados no âmbito desta Autorização deverão atender aos seguintes parâmetros:

I - Todas as informações devem ser apresentadas em formato digital e compatíveis com o sistema operacional Windows.

II - Gráficos, figuras e imagens devem estar no formato "JPEG" ou "PDF".

III - Arquivos georreferenciados, com integração das tabelas de resultados, atendendo ao padrão ANP4C.

IV - Relatório final contendo todas as análises realizadas, em formato "PDF".

§ 1º Os resultados de cada análise devem ser enviados, separadamente por poço, em mídia digital.

TQ-631304	Cilíndrico Vertical	14,63	33,46	12,861
TQ-631307	Cilíndrico Vertical	12,28	15,27	2,240
TQ-631309	Cilíndrico Vertical	14,64	45,83	24,157
TQ-631310	Cilíndrico Vertical	11,44	11,46	1,180
TQ-631401	Cilíndrico Vertical	14,57	33,49	12,946
TQ-631306	Cilíndrico Vertical	12,13	15,27	2,239
TQ-636107	Cilíndrico Vertical	4,38	4,39	68
TQ-636108	Cilíndrico Vertical	4,38	4,39	68
TQ-631402	Cilíndrico Vertical	14,61	33,06	12,664

c) As esferas para armazenamento de GLP, cujas características estão descritas na tabela 3:

Tabela 3 - Listagem de esferas

TAG	Tipo	Produto	Diâmetro Int. Médio (m)	Capacidade Tabelada (m³)
EF-631501	Esfera	GLP	18,25	3.183,17
EF-631502	Esfera	GLP	18,25	3.182,12
EF-631503	Esfera	GLP	18,25	3.182,65
EF-631504	Esfera	GLP	18,24	3.175,85
EF-631505	Esfera	GLP	18,23	3.173,76

Art. 2º Esta Autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições técnicas previstas e comprovadas para a presente outorga.

Art. 3º A empresa Petróbras Transporte S/A - TRANSPETRO deverá apresentar à ANP, até a data de vencimento do licenciamento ambiental das instalações relacionadas na presente Autorização, cópia autenticada do protocolo de solicitação de renovação deste licenciamento junto ao órgão ambiental competente, bem como cópia autenticada da renovação deste licenciamento, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua renovação.

Art. 4º Fica revogada a Autorização nº 292, de 11 de junho de 2012, publicada no DOU nº 112, de 12 de junho de 2012, Seção 1, pag. 95.

Art. 5º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CESÁRIO CECCHI

#### AUTORIZAÇÃO Nº 173, DE 4 DE MAIO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 64, de 01 de março de 2012, tendo em vista o constante do Processo ANP nº 48610.004205/2017-69, nos termos do art. 8º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; do inciso V do art. 2º e o §1º do art. 5º da Lei 11.909, de 04 de março de 2009, e considerando o atendimento a todas as exigências da Resolução ANP nº 51, de 26 de dezembro de 2013, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a Blueshift Geração e Comercialização de Energia Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 24.588.716/0001-10, autorizada a exercer a atividade de Carregamento de gás natural dentro da esfera de competência da União.

Art. 2º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CESÁRIO CECCHI

§ 2º Quando se tratar de relatório descritivo, o conteúdo deve estar traduzido para a língua portuguesa. O mesmo não se aplica para planilhas e gráficos, que são de fácil entendimento e clareza.

Art. 4º - Para os programas geoquímicos realizados no âmbito desta autorização estabelece-se o Padrão ANP2B para a conformidade de dados, sem prejuízo do atendimento aos termos das Autorizações específicas, concedidas para a realização de quaisquer análises em amostras de rochas e fluidos da União, no âmbito da Resolução ANP nº 71/2014.

Art. 5º - Fica determinado que todos os documentos e arquivos digitais, referentes aos programas geoquímicos da GEOCHEMICAL SOLUTIONS INTERNATIONAL BRASIL LTDA., deverão ser identificados com o código «EGQ-0001».

Art. 6º - O prazo de vigência da Autorização será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação.

DIRCEU CARDOSO AMORELLI JUNIOR